



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/PROAD/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.059806/2023-61,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa IMPERIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, a sanção de Advertência, de acordo com o artigo 87º, inciso I, da Lei 8.666/93.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR